



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA



Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às sete horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Décima Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. A Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Leonardo Barreto da Silva, declarou aberta, em nome do povo naterciano, a sessão da Décima Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, convocada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através dos ofícios nº 005, 006 e 008/2019. Iniciados os trabalhos foi realizada a leitura dos Projetos de Lei nº 01/2019 que "Autoriza parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências"; nº 02/2019 que "Acrescenta parágrafos ao artigo 12º da Lei Municipal 1233/2014"; nº 03/2019 que "Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados por tempo determinado e dá outras providências"; nº 04/2019 que "Dispõe sobre concessão de revisão geral anual de subsídios aos agentes políticos municipais e estabelece outras providências"; nº 05/2019 que "Concede aumento real da remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados por tempo determinado e dá outras providências"; nº Lei 06/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2019" encaminhados mediante comunicado as comissões permanentes da casa. Iniciados os trabalhos da ordem do dia foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 01/2019 que "Autoriza parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências"; não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 02/2019 que "Acrescenta parágrafos ao artigo 12º da Lei Municipal 1233/2014"; não havendo manifestações a presente



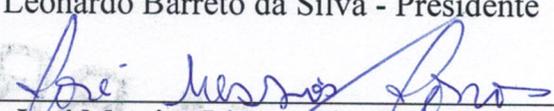
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 03/2019 que "Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados por tempo determinado e dá outras providências"; não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04/2019 que "Dispõe sobre concessão de revisão geral anual de subsídios aos agentes políticos municipais e estabelece outras providências"; não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 05/2019 que "Concede aumento real da remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados por tempo determinado e dá outras providências"; não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em relação ao Projeto de Lei nº Lei 06/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2019", não foi colocado em votação pois foi solicitado pelas comissões permanentes através de memorando ao Presidente documentos referentes ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Interino encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



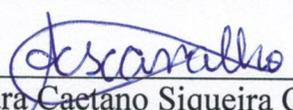
Leonardo Barreto da Silva - Presidente



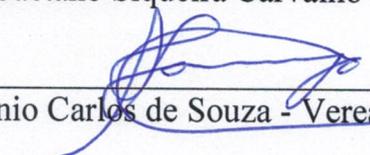
José Messias Jonas - Vice-Presidente



Odair Claudinei da Silva - Secretário



Alessandra Caetano Siqueira Carvalho - Vereadora



Antônio Carlos de Souza - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

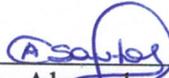



Antônio Noel de Souza - Vereador


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador


Silviano Reis do Vale - Vereador


Vera Lúcia Junho dos Reis - Vereadora


Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

EM BRANCO